



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Floresta

AV AUDOMAR FERRAZ, 52, Forum Des. Euclides Ferraz, Centro, FLORESTA - PE - CEP: 56400-000
- F:(87) 38774934

Processo nº **0000018-43.2018.8.17.2620**

AUTOR: RITA MARIA DE CASSIA PEREIRA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

I. Defiro a gratuidade de justiça;

II. Deixo de agendar audiência de conciliação uma vez que o cotidiano forense tem demonstrado ser infrutífera a realização de tal ato processual em demandas análogas, em atendimento ao princípio da duração razoável do processo, sem prejuízo de designação posterior de tal ato, caso as partes demonstrem interesse concreto na composição processual;

III. CITE-SE A PARTE RÉ E INTIME-SE PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL;

IV. Após, com ou sem resposta, voltem os autos conclusos.

Floresta, 21 de agosto de 2018.



Carolina de Almeida Pontes de Miranda

JUÍZA SUBSTITUTA

